



VIG: 21/07/14

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO
(www.fns.saude.gov.br)

Ofício nº 1698/MS/SE/DICON/SP

SAO PAULO/SP, 12 de agosto de 2014

Ao Senhor

MILTON TEDDE

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA

VICENTE FERREIRA

CASCATA

MARILIA-SP


17515-900

Assunto: Relatório de Verificação "in-loco" sem Recomendações.

Ao Senhor

Para conhecimento, encaminhamos, anexo, cópia do Relatório de Verificação "In Loco" n.º 118-1/2014, resultado do acompanhamento realizado nessa entidade, no período de 21/07/2014 a 21/07/2014, relativo ao Convênio n.º 773654/2012, cuja execução encontra-se em conformidade com o objeto pactuado, Plano de Trabalho aprovado e legislação pertinente.

Atenciosamente,


MARLENE APARECIDA MAZZO
CHEFE DE DIVISÃO DE CONVENIOS - SP



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO**

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO "IN LOCO"

Nº 118-1/2014

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA

CONVÊNIO: 773654/2012
PROCESSO Nº.: 25000.133042/2012-07
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
MUNICÍPIO: MARILIA/SP
OBJETO: Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente para a Santa Casa de Marilia.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA
Endereço VICENTE FERREIRA
Telefone (0014)04335644 R:
CNPJ/MF 52.049.244/0001-62
CIDADE MARILIA-SP

Dirigente Atual MILTON TEDDE
CPF/MF 139.878.108-82
Cargo PROVIDOR
Endereço VICENTE FERREIRA
Telefone (0014)04335644 R:
Início da Gestão 24/03/2009

Ex-Dirigente JULIO CESAR BRANDAO
CPF/MF 706.737.998-91
Cargo PROVIDOR
Endereço R LOURIVAL FREIRE, - FRAGATA MARILIA/SP
Telefone (011)34332351
Período da Gestão 15/03/2003

Período de realização do acompanhamento: 21/07/2014

Equipe técnica

NOME	CPF	CARGO/MATRÍCULA
NOEMIA MORICOCHI CAVARIANI	522.514.468-34	ENFERMEIRA - COREN-SP 2608
VITOR ANTONIO GUIMARAES SAPATINI	035.420.028-38	MATRICULA SIAPE Nº 596679



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

I - INTRODUÇÃO

Trata o relatório do resultado dos trabalhos de verificação "IN LOCO", em cumprimento ao que determina o OFÍCIO/MS/SE/DICON/SP 1372 de 03/07/2014.

II - OBJETIVO

ACOMPANHAR, orientar e prestar cooperação técnica à execução física e financeira do objeto pactuado no Termo de Convênio e/ou aditivos, em conformidade com o Decreto nº 6170 de 25/07/2007, Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127 de 29/05/2008 e de acordo com as Normas de Financiamento de Convênios e contratos do Ministério da Saúde e demais legislações pertinentes.

III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1 - DO CONVÊNIO

Convênio	773654/2012	SIAFI Nº.	
	MS		R\$ 290.000,00
Valor	Contrapartida		R\$ 0,00
	Total		R\$ 290.000,00
Vigências	Inicial 12/12/2012	Final	21/06/2014
Processo nº.	25000.133042/2012-07		
Ação	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL		
Objeto	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente para a Santa Casa de Marília.		

2 - DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S)

Nº Objeto	Dt Public.	Dt Fim Vig.	VI. Concedente	VI. Contrapartida
			0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO**

3 - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Levantamos através do SIAFI as transferências efetuadas pelo Ministério da Saúde, conforme abaixo demonstramos:

ORDEM(ENS) BANCÁRIA(AS)			
NUMERO	DATA LIB.	VALOR	DATA CRED.
820302	21/06/2013	R\$ 290.000,00	25/06/2013
T O T A L		R\$ 290.000,00	

VISITA ATUAL			
R E C E I T A S		D E S P E S A S	
Visita Anterior	R\$ 0,00	Pagamentos	R\$ 288.870,49
Valor MS	R\$ 290.000,00		
Merc. Financeiro	R\$ 10.714,63		
Contrap. Pactuada	R\$ 0,00		
Contrap. Extra	R\$ 2.900,00		
Conta Específica	R\$ 0,00	Saldo	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 303.614,63	TOTAL	R\$ 288.870,49
A Devolver	R\$ 0,00	Devolvido	R\$ 14.744,14

IV - VERIFICAÇÃO "IN LOCO"

1 FINANCEIRO

1.1 * DOS COMENTÁRIOS INICIAIS

Este relatório refere-se à primeira visita realizada na Santa Casa de Misericórdia de Marília, com o objetivo de acompanhar a execução do convênio, nº 773654/2012.

A responsabilidade pela execução do Objeto do Convênio é de Milton Tedde, Provedor

A responsabilidade pelas informações constantes deste relatório é de Márcia Franco de Freitas e Alessandro Zamperlini Jorge, Gestora de Captação de Recursos e Engenheiro Clínico., respectivamente.

A documentação do Convênio referente aos extratos bancários e aplicação financeira, procedimentos licitatórios análogos e processos de pagamentos foi disponibilizada de forma completa.

1.2 * DO ORÇAMENTO

Por ser Entidade Privada, não se aplica a inclusão, em orçamento, dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

1.3 * DOS DADOS DA CONTA BANCÁRIA

As transferências efetivadas pelo FNS/MS foram movimentadas em conta corrente específica do convênio, Banco nº 104, Agência 2001-0 e conta corrente nº 1561-5.

Os extratos bancários, apresentados pela entidade, demonstram

f
ay *P*

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO**

adequadamente o pagamento das despesas executadas com recursos do convênio.

As transferências ordenadas pelo FNS/MS foram aplicadas no mercado financeiro, através da conta corrente específica do convênio.

O saldo do convênio, no valor de R\$ 14.774,10, foi devolvido ao FNS/MS em tempo hábil.

O saldo na conta corrente específica do convênio, bem como os constantes nos respectivos demonstrativos financeiros, encontram-se conciliados.

1.4 ° DA LICITAÇÃO

A entidade realizou procedimento licitatório para a execução do convênio, conforme demonstrado no Quadro B - anexo.

1.5 ° DAS DESPESAS DO CONVÊNIO

As despesas foram realizadas de acordo com as correspondentes classificações, constantes no Plano de Aplicação conforme Quadro C - anexo.

Os preços praticados com a execução do convênio estão de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério da Saúde.

A conveniente sendo Entidade Privada observou os procedimentos para a liquidação das despesas e pagamento.

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas estão identificados com o número e título do convênio, conforme determina o Art. 30 da IN/STN nº 01/97.

1.6 ° DA CONTRAPARTIDA PACTUADA

No Termo de Convênio e/ou Aditivo, não foi prevista contrapartida da Entidade, porém foi utilizado o valor de R\$ 2.900,00 de contrapartida extra para execução do convênio.

1.7 ° DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Entidade apresentou Prestação de Contas total, antes da realização dos trabalhos de verificação "in loco", porém a mesma ainda não foi analisada.

2 FISICO

2.1 ° DAS METAS FÍSICAS/ETAPAS/FASES

As Metas/Etapas/Fases foram executadas de acordo com a quantidade e períodos programados, antes do término do prazo de vigência do Termo de Convênio e/ou Aditivo, conforme demonstrado no Quadro A - anexo.

2.2 ° DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto proposto no Termo de Convênio é: Aquisição de 06 equipamentos conforme descrito no Projeto aprovado..

Do início da execução do convênio até Abril /2014 constatou-se que houve aquisição dos equipamentos/materiais permanentes de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Os bens adquiridos previstos na Proposta de Aquisição, estão em

f
@
[Handwritten signature]

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO**

conformidade com as especificações descritas no Plano de Trabalho aprovado.

Os equipamentos/materiais permanentes adquiridos foram integralmente localizados nos ambientes previstos no Plano de Trabalho aprovado, conforme Quadro F - anexo.

Os bens foram instalados e estão sendo utilizados de acordo com o Projeto aprovado.

Através de uma pesquisa nos sistemas operacionais do Fundo Nacional de Saúde, constatou-se que não existe outro convênio relacionado com o objeto deste.

2.3 ° DO ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO

A Entidade dispõe de sistema de controle de entrada, estoque e distribuição dos equipamentos/materiais permanentes adquiridos com recursos do convênio, e, quando da verificação "in loco", constatou-se seu adequado funcionamento.

No ato da verificação "in loco", constatou-se que os bens adquiridos foram distribuídos mediante Termos de Responsabilidade da Diretoria Técnica da Entidade, respondendo por esse departamento, a Sra. Ismênia Maria R.T. de Cesar, Diretora Técnica- CRM: 69789.

Os equipamentos adquiridos com recursos do Convênio, estão identificados e tombados ao Patrimônio da Entidade.

2.4 ° DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é realizada por pessoal capacitado da própria Entidade e por Representante Autorizado.

3 CONSIDERAÇÕES

3.1 ° CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das constatações evidenciadas neste Relatório de Verificação "in loco", pode-se afirmar que o objeto do Convênio foi executado em 100%.

Os objetivos propostos no convênio foram alcançados, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.

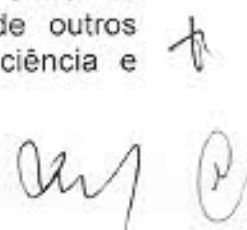
Os trabalhos realizados pela Equipe de acompanhamento "in loco" foram concluídos e alcançaram resultados satisfatórios, de acordo com os objetivos propostos.

V - CONSTATAÇÕES

Finalizado os trabalhos de acompanhamento "in loco", constatamos a regularidade da execução do objeto pactuado, em conformidade com a Cláusula Segunda - Das Obrigações - inciso II - Do Executor, do Termo de Convênio, combinado com a IN/STN nº 01/97, Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.

VI - RECOMENDAÇÕES

Diante da regularidade da execução do objeto pactuado no Termo de Convênio, orientamos ao Conveniente que as próximas execuções, de outros Convênios, sejam realizadas com o mesmo padrão de qualidade, eficiência e eficácia, evidenciado pela Equipe do Fundo Nacional de Saúde/MS.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

VII - CONCLUSÃO

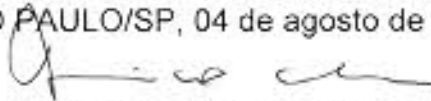
Diante dos fatos evidenciados, neste relatório, apresentamos as sugestões de:

Notificar o gestor, informando da regularidade da execução do objeto do convênio e encaminhamento do Relatório de Verificação "IN LOCO".

É o que nos cabe relatar.

À consideração superior.

SAO PAULO/SP, 04 de agosto de 2014


NOEMIA MORICOCHI CAVARIANI

522.514.468-34

ENFERMEIRA - COREN-SP 2608


VITOR ANTONIO GUIMARAES SAPATINI

035.420.028-36

MATRICULA SIAPE Nº 596679

De Acordo.


FRANCISCO MAKOTO ORASHI
CHEFE DE SERVIÇO DE CONVÊNIOS - SP

MARLENE APARECIDA MAZZO
CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS - SP

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/SP
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

ANEXO - A

DAS METAS/ETAPAS/FASES - PROGRAMAS/PROJETOS EXECUTADOS

Meta	Etapa	Especificações	Programado				Executado			Diferença	
			Indic. Físico		Período		Qtde.	Período		Qtde.	%
			Unid.	Qtde.	Início	Término		Início	Término		
1	1	Licitacao, aquisicao de equipamentos, instalacao e capacitacao de usuarios	UNID	1	12/2012	06/2014	1	10/2013	12/2013	0	0



